



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.806, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1412/2026, em 9 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARIA EDUARDA RISCALA PRADO, Matrícula nº 4519, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação I - Especialidade: Monitor Escolar, admitida por meio da Portaria nº 9.840, de 18 de dezembro de 2023, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo